

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 183 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Danieli Cristina Dresch Dewes	10,71% (dez vírgula setenta e um por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal